



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 8.2023-023PMP

1. OBJETO

1.1. Registro de preço, para aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no município de Parauapebas, Estado do Pará.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o presente pleito perante a necessidade de atender às diversas modalidades esportivas, através das atividades ofertadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer à comunidade, dando continuidade e condições às práticas esportivas das Escolinhas SEMEL, através do Projeto Esporte e Cidadania – PEC, que contemplam mais de 6.000 (seis mil) pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, nas modalidades (futebol, futebol de areia, futevôlei, futsal, voleibol, vôlei de areia, basquete, handebol, judô, jiu-jitsu, capoeira, karatê, ballet, bicicross, xadrez, futebol society, tênis de mesa e zumba), que são desenvolvidos nos polos: Ginásio Poliesportivo, Complexo Esportivo Rio Verde, Vila Sanção, Complexo Esportivo VS-10, Complexo Esportivo Novo Brasil, Praça da Juventude, Complexo Esportivo Palmares Sul, Valentim Serra e Paulo Fonteles.

2.2. Almeja-se com aquisição do presente objeto, continuar também o atendimento entre atletas e comissões técnicas que compõe as seleções municipais de desporto amador e estudantil nas diversas modalidades (futebol de campo, futebol society, voleibol, futsal, handebol, basquete, judô, karatê, jiu-jitsu, capoeira, bicicross, atletismo, tênis de mesa, xadrez e esportes radicais, entre outros) que representam nosso município nas competições municipais, regionais, estaduais, interestaduais, nacionais e internacionais.

2.3. Busca-se, incentivar, promover e potencializar a prática esportiva no âmbito do município de Parauapebas a toda comunidade, suprimindo os eventos e programações que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realiza (vide o Calendário de Ações SEMEL 2023, anexo I.a deste Termo de Referência), a qual atenderá mais 17.000 (dezesete mil) participantes, e aos que são apoiados, e ainda aos que esta cidade sedia, que contam com a participação significativa de centenas (e por vezes milhares) de pessoas, que dependem de materiais esportivos e recreativos para sua estruturação.

2.4. É imperioso esclarecer que, as atividades físicas são fundamentais, inclusive como aliada na prevenção de comorbidades. É cientificamente comprovado que a prática esportiva reduz consideravelmente os quadros graves de comorbidades, como hipertensão, diabetes e melhora a imunidade. Neste município de Parauapebas, a Lei nº 4.941, de 13 de abril de 2021 (em anexo), declarou como essencial a prática da atividade física e do exercício físico. Desta forma, vislumbra-se a essencialidade do esporte para saúde da comunidade.

2.5. Desta forma, objetiva-se atender toda a demanda anual e dos anos subsequentes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e às manifestações esportivas e de lazer da comunidade, grupos e equipes as quais a SEMEL apoia e incentiva em diferentes faixas etárias e modalidades, tendo em vista a melhoria dos indicadores de saúde, da qualidade de vida e a descoberta de novos talentos esportivos.

2.6. É necessário destacar, que o item 10 (Coletes para treino), item 43 (Jogo de Uniforme para Futebol de Campo (camisa e short), tamanho juvenil 13 à 17 anos e item 44 (Jogo de Uniforme para Futebol de Campo (camisa e short), tamanho G – Adulto, presente nesta demanda, tem por escopo a aquisição de Materiais Esportivos modelo padrão, trata-se de coletes e jogos de uniformes (equipagens) prontos, sem personalização,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



os quais a Secretaria necessita dispor para utilizar nas diversas atividades esportivas apoiadas pela SEMEL, advindas das demandas externas manifestadas pelos municípes. Logo, tais uniformes serão utilizados pelas equipes apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (clubes, grupos, associações, seleções municipais, equipes participantes das competições municipais, entre outros), das diversas modalidades coletivas, naipes feminino e masculino para uso nas competições as quais participam.

2.7. Neste diapasão, é mister esclarecer que o itens 102 e 103 (medalhas), itens 104 e 105 (Troféu para Campeão 70 cm), 106 (Troféu para Campeão 60 cm) e item 107 (Troféu para Campeão 50 cm) presentes no processo em epígrafe tem por escopo a aquisição de Materiais Esportivos modelo padrão, refere-se a troféus e medalhas prontos, padrão (modelo de linha), sem nenhum tipo de personalização, os quais a Secretaria necessita dispor para utilizar nas diversas atividades esportivas apoiadas pela SEMEL, advindas das demandas externas manifestadas pelos municípes.

2.8. Destaca-se que, a durabilidade, também denominada de vida útil do objeto, está diretamente relacionada com o tempo, as horas de uso ou ciclos operacionais dos equipamentos, deste modo é imperioso esclarecer que as escolinhas SEMEL, desenvolvem suas atividades esportivas de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:15h, durante o ano inteiro. O Projeto beneficia 6.300 crianças, adolescentes e adultos, distribuídos em 18 modalidades esportivas em 9 polos da Secretaria, além dos eventos realizados e apoiados pela SEMEL, que ocorrem durante o ano todo, conforme o calendário de eventos da Secretaria. Portanto, os materiais esportivos são utilizados diariamente, por isso já estão degradados necessitando assim de reposição.

2.9. Considerando ainda, para fins de levantamento de quantitativo, que trata-se de itens que constantemente são necessários, para atender um período de 12 meses, levamos em consideração a maior abrangência atual desta Secretaria, considerando ainda o aumento da demanda de público atendido, onde buscamos incentivar, promover e potencializar a prática esportiva no âmbito do município de Parauapebas a toda comunidade, a qual necessita de materiais esportivos para utilização em competições realizadas para as diversas faixas etárias, promovendo o apoio/incentivo as demandas manifestadas pela comunidade (equipes municipais, órgãos, entidades, eventos apoiados e etc.), subsidiar os eventos/competições oficiais realizadas e apoiadas por esta Secretaria na zona rural e urbana deste município, e subsidiar os treinamentos das seleções municipais, além de constatar a incidência de aulas realizadas simultaneamente (mesmo horário) em lugares diferentes no mesmo polo (sala/quadra/área externa), que necessitam dos materiais esportivos.

2.10. Desta forma a aquisição é de grande valia para atendimento da demanda no que tange ao fornecimento de materiais esportivos, sendo imprescindível a aquisição dos referidos itens aqui solicitados para suprir as necessidades deste órgão, para o desenvolvimento das atividades diárias da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e de seus polos, de forma satisfatória durante o exercício de 2023 e dos anos subsequentes, de acordo com a planilha contendo os quantitativos e valores.

2.11. Quanto à opção pela modalidade Registro de Preço, analisou-se a pertinência e a viabilidade do procedimento adotado, à necessidade do objeto a ser adquirido, considerando ainda que os itens e quantitativos apresentados adequam-se a finalidade a ser atendida. A adoção pelo Registro de Preço justifica-se ainda pela vantajosidade para a Administração Pública, por estar em estrita conformidade com os princípios da isonomia e competitividade, uma vez ainda que a própria essência do sistema permite aquisições à medida que forem surgindo à necessidade da Administração.

2.12. Dessa forma a Secretaria adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo em epígrafe. Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados submetemos os autos à sua apreciação e deliberação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3.1. O objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se legalmente no Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 071 de 24 de janeiro de 2014; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor.

4. MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor preço por ITEM.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Planilha contendo os itens que serão licitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ITEM EXCLUSIVO PARA E/EPP/MEI/COOP:BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA. CONFECCIONADA <i>Especificação: Bomba de Ar para encher bola. Confeccionada com a tecnologia double action que garante um enchimento estável e mais rápido da sua bola ou bicicleta, pois infla nos dois sentidos de manipulação. Especificações: material PVC de excelente qualidade, acompanha bomba, Mangueira, borracha com liga de zinco e 2 bicos para inflar, tecnologia: Double action.</i>		20,000	UNIDADE	63,82	1276,40
2	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:KIT DE AGULHA PARA ENCHER BOLAS ESPORTIVAS, <i>Especificação: Kit de Agulha para encher bolas esportivas, kit com 10 unidades, confeccionado em metal, base rosqueável.</i>		20,000	KIT	5,64	112,80
3	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:APITO PROFISSIONAL, COM CORDÃO, POTÊNCIA SON <i>Especificação: Apito profissional, com cordão, potência sonora de 120 decibéis, composição: plástico, cores: amarelo/branco/vermelho/preto, peso: 30 g.</i>		40,000	UNIDADE	94,67	3786,80
4	ITEM EXCLUSIVO PARA E/EPP/MEI/COOP: CARTÃO OFICIAL DE ARBITRO, CONTÉM: 2 CARTÕES <i>Especificação: Cartão oficial de arbitro, contém: 2 cartões (Amarelo e Vermelho), dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (L x A), composição: Plástico, origem: nacional.</i>		40,000	JOGO	22,05	882,00
5	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL, EMBORRACHADO NA <i>Especificação: Calibrador de bolas digital, emborrachado na cor preta. Calibrador digital eletrônico. Ideal para medir a pressão da bola. Garantia: do fabricante contra defeito de fabricação.</i>		10,000	UNIDADE	161,61	1616,10
6	ITEM EXCLUSIVO PARA E/EPP/MEI/COOP:PLACAR DE MESA. COR: PRETO. PESO APROXIMADO: <i>Especificação: Placar de mesa. Cor: preto. Peso aproximado: 0,942 g. Dimensões: 22,00 x 39,00 x 19,00 cm. Pode ser utilizado em várias modalidades esportivas. Marcação de 7 sets e 31 pontos. Confeccionado em PVC rígido, possui sistema articulado para facilitar o transporte.</i>		10,000	UNIDADE	194,72	1947,20
7	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CRONÔMETRO PROFISSIONAL, COM MEMÓRIA DE 10 V <i>Especificação: Cronômetro Profissional, com memória de 10 voltas. Memória de 10 voltas contagem regressiva possui data, hora e alarme (formato de hora 12/24) precisão de 1/100 segundos duas linhas no visor para volta/tempo do trecho.</i>		40,000	UNIDADE	127,59	5103,60
8	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CINTO DE TRAÇÃO TRIPLO. POSSUI TRÊS ELÁSTICO <i>Especificação: Cinto de Tração Triplo. Possui três elásticos e um cinto ajustável com fivela. Pode ser utilizado por uma ou duas pessoas, aumentando assim as possibilidades de treino. Composição: Lona e EVA. Dimensões aproximadas: Cinto (A x C): 15,5 x 97 cm, Fita com Ilhós: 45 cm, Elástico + Mosquetão (C): 1,00 m (Repouso), 2,00 m (Tração) e Fita do Elástico (C): 50 cm.</i>		20,000	UNIDADE	264,35	5287,08
9	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:CINTO DE TRAÇÃO DUPLO. POSSUI DOIS CINTURÕES		40,000	UNIDADE	272,24	10889,60